

## **EDUCAÇÃO, NEOLIBERALISMO E SUBJETIVIDADES: INTERFACES NECESSÁRIAS**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n3-292>

**Data de submissão:** 28/02/2025

**Data de publicação:** 28/03/2025

**Luan Tarlau Balieiro**

Doutorando e Mestre em Educação  
Universidade Estadual de Maringá (UEM)

E-mail: [luan.tarlau@gmail.com](mailto:luan.tarlau@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4861-9158>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7368107622347145>

### **RESUMO**

Este artigo objetiva refletir sobre as implicações da racionalidade neoliberal na sociedade brasileira, com ênfase na transformação da educação em mercadoria sob a lógica do capital. A fundamentação teórica se concentra em autores, como Harvey (2008), Mascaro (2013) e Dardot e Laval (2016), que discutem o neoliberalismo como uma hegemonia discursiva que altera subjetividades e redefine o papel do Estado. Metodologicamente, trata-se de um estudo exploratório com abordagem qualitativa, que analisa as reformas estatais no Brasil a partir da década de 1990 e a atuação do empresariado na educação. Os resultados indicam que o Estado passou de executor a regulador das políticas públicas, ao promover parcerias público-privadas e incentivar a mercantilização da educação. A racionalidade neoliberal impõe uma “governança de subjetividades”, orientando condutas individuais segundo princípios de competição e eficiência. O empresariado assume papel central na educação, de modo a promover valores, como empregabilidade e empreendedorismo, afastando-se da concepção da educação como direito social. Conclui-se que o neoliberalismo ressignifica a educação como mercadoria, enfraquecendo seu caráter humanitário. A resistência a essa racionalidade requer consciência crítica e engajamento político, especialmente no campo educacional, para reivindicar a educação como bem público.

**Palavras-chave:** Educação. Racionalidade neoliberal. Governança de subjetividades. Sociedade brasileira.

## 1 INTRODUÇÃO

[...] o neoliberalismo se tornou hegemônico como modalidade de discurso e passou a afetar tão amplamente os modos de pensamento que se incorporou às maneiras cotidianas de muitas pessoas interpretarem, viverem e compreenderem o mundo (Harvey, 2008, p. 13).

Inicia-se este artigo com uma citação de Harvey (2008) a respeito do neoliberalismo. Destaca-se o fato de o autor caracterizá-lo como uma modalidade de discurso, constituindo-se, pois, em uma hegemonia, uma crença capaz de afetar nossas práticas cotidianas, nossos pensamentos, nossos ideários. Adiante, Harvey é enfático ao ponderar que, por ser uma modalidade de discurso a partir da instauração de uma hegemonia, o neoliberalismo orienta interpretações, vivências e compreensões acerca do mundo, da sociedade, do Estado. É exatamente por intermédio dessas informações que se chega à noção de que os preceitos neoliberais se condensam em uma doutrina que altera subjetividades, a ponto de reproduzir discursos que privilegiam demasiadamente a vida individual, o incentivo à competição, à máxima de resultados, ou seja, tem-se, ainda, a consolidação da ideia de que as privatizações são necessárias para almejar a tão aspirada qualidade. Com isso, a noção de bem comum é atenuada cada vez mais, de forma a prevalecer o consenso de que o público é ineficaz e infrutífero. Nesse sentido, o conceito de educação como bem público perde sua essência, o que nos leva a uma realidade deveras preocupante: a educação se tornou uma mercadoria, um produto, remetendo-se à indagação: quanto vale a educação, afinal?

Mediante o exposto, Mascaro (2013, p. 124) profere significativas reflexões sobre o neoliberalismo, ao postular que “[...] não é uma política dos capitais contra os Estados, é uma política dos capitais passando pelos Estados. Os graus de liberalização são empreendidos por meio de políticas econômicas estatais”. A partir disso, verifica-se que, no modelo de desenvolvimento pós-fordista, o número de ocorrências de bens atingidos é superior ao número de ocorrências de operações realizadas no modelo fordista. Ao explorar novas tecnologias, que vão da eletrônica à biologia e genética, a natureza apreende mercadorias como uma restrição mais ampla. Em um contexto globalizado, no qual o capitalismo avança com o advento da Indústria 4.0, e se considerarmos, sobretudo, todas as complexidades vivenciadas na pandemia ocasionada pela covid-19, a educação recebe novos contornos, sendo, a título de exemplo, ‘plataformizada’ e ‘neoliberalizada’ com o discurso da qualidade, da gestão por resultados e da eficiência proclamado por instituições empresariais, as quais reforçam conceitos, como os de empregabilidade, empreendedorismo, competências para competir, dentre outros.

O que se precisa ponderar neste momento é que o Estado envolve negociações sociais. Há relações de poder, mas também há as contrarrelações de poder. O Estado não é um ente abstrato; é uma instituição capturada por uma classe que se utilizará de seu poder para impor seus interesses unilateralmente sobre toda sociedade, porém sempre em uma relação conflitual e contraditória. O Estado desempenha diferentes papéis, mas devemos pensar: o que está em jogo quando consideramos interesses econômicos? Logo, pensar a ideia de sociedade é, indubitavelmente, pensar em um sistema de relações, que são modos de existir do ser social. A sociedade sempre é produto da ação recíproca dos homens. É uma relação objetiva e subjetiva; é individual e coletiva. Produzimos as condições. Nesse âmago,

[...] o Estado não representa um poder que paira acima da sociedade; pelo contrário, é expressão política da estrutura de classes inerente à produção. Embora se coloque como representante dos interesses gerais, o Estado constitucional não está acima dos conflitos, mas profundamente envolvido neles, ou seja, insere-se e define-se pelos próprios conflitos e contradições da vida material, sendo simultaneamente um fator de coesão e regulamentação social (Carvalho, 2016, p. 82).

Concorda-se notoriamente com Carvalho (2016), em especial quanto à acepção de o Estado se equivaler a uma estrutura política, que se sobrepõe à sociedade, mas faz parte dela. Assim, depreende-se que, em uma situação de luta de classes, esta é conformada pelo Estado, que molda costumes, modos de vida, *habitus*, formas de sociabilidade. O Estado não é só um aparelho de repressão, mas também de constituição social, influindo na constituição das subjetividades. Dessa maneira, o neoliberalismo engendra a noção de que o campo educacional é o espaço central para a formação de valores e o desenvolvimento de atitudes basilares frente às novas condições sociais da expansão capitalista.

Ante os postulados discorridos, o objetivo deste artigo é refletir sobre as implicações da racionalidade neoliberal na sociedade brasileira, com ênfase na transformação da educação em mercadoria sob a lógica do capital. Para tanto, recorre-se às teorizações de Harvey (2008; 2011), Mascaro (2013), Dardot e Laval (2016), Carvalho (2016; 2020), Peroni e Lima (2020) e em demais referenciais atinentes aos aspectos que compreendem a expansão do capitalismo a partir do neoliberalismo, como as parcerias entre o público e o privado, a constituição do sujeito neoliberal, dentre outros assuntos. Metodologicamente, trata-se de um estudo exploratório com abordagem qualitativa (Gil, 2008).

Ademais, faz-se oportuno evidenciar como este artigo se organiza. Nesta Introdução, a primeira seção do texto, contextualiza-se a temática, de maneira a expor o objetivo do artigo. Na segunda seção, apresenta-se a fundamentação teórica a respeito das especificidades da reforma do

aparelho do Estado no Brasil e a legitimação do neoliberalismo. Na terceira seção, instaura-se uma discussão crítica sobre a racionalidade neoliberal, com vistas a se pensar acerca de seu poder hegemônico e produtor de alterações de subjetividades, bem como sobre a atuação do empresariado no campo educacional, a partir de reflexões que são consideradas fulcrais à investigação. A quarta e última seção é destinada às conclusões diante de todas as explanações realizadas.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

O neoliberalismo é a *razão do capitalismo contemporâneo*, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência (Dardot; Laval, 2016, p. 15, grifos dos autores).

Magistralmente, começa-se esta seção com um postulado de Dardot e Laval (2016), ao evidenciarem, em princípio, que o neoliberalismo se assume como uma construção histórica e norma geral de vida. Para tanto, faz-se pertinente perpassar pela sua legitimação, a fim de compreender suas nuances. Como nos demais países da América Latina, o processo de legitimação do neoliberalismo no Brasil foi conduzido pela reforma do aparelho do Estado<sup>1</sup>, recomendada pelas Políticas de Ajuste Estrutural (PAE) do Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional. Assim, o neoliberalismo passou a operar por intermédio do Estado brasileiro. A reforma foi direcionada por meio da defesa de que esse seria o caminho mais apropriado para tornar o Estado uma instituição apta, competente.

De acordo com o Banco Mundial (1997), a eficiência do Estado equivaleria ao componente central para a ascensão do desenvolvimento sustentável e do enfrentamento às dificuldades sociais. Ademais, no Relatório intitulado “O Estado num mundo em transformação”, propagado em 1997, o Banco Mundial, ao atribuir um enfoque à atuação das agências internacionais quanto às reformas estatais nos países periféricos, demarcou que “[...] o apoio externo pouco pode realizar quando falta a disposição interna de reformar” (Banco Mundial, 1997, p. 16). Por sua vez, no Brasil, essa “disposição interna de reformar” não fora escassa aos governantes eleitos a partir da década de 1990. No documento “Brasil: um projeto de reconstrução nacional”, divulgado em 1991, as orientações gerais para a admissão do ideário neoliberal no país já se consignaram no decorrer do governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992).

<sup>1</sup> No Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, verifica-se que tal reforma concerne à “[...] administração pública em sentido amplo, ou seja, à estrutura organizacional do Estado, em seus três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e três níveis (União, Estados-membros e Municípios). O aparelho do Estado é constituído pelo governo, isto é, pela cúpula dirigente nos três Poderes, por um corpo de funcionários, e pela força militar” (Brasil, 1995, p. 12).

Todavia, a neoliberalização estatal é efetivada, de fato, no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2003) e tem seu prosseguimento por Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2018) e Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). Na acepção de Boito Júnior (2003), o neoliberalismo se instaura no Brasil aos moldes da Terceira Via. Importa, neste momento do texto, apresentar a seguinte informação: Luiz Carlos Bresser-Pereira, Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, compreendendo o período de 1995 a 1998, realizou um estágio na Inglaterra e, posteriormente, voltou-se preparado para aplicar os princípios da Terceira Via no processo de reforma do Estado brasileiro. Essa forma de neoliberalismo, com respaldo na proposta do “capitalismo humanizado”, foi intensificada, em certa medida, pelos governos de Lula e Dilma, caracterizando-se como uma espécie de “terceira via da periferia”. Contudo, o seguimento do ideário neoliberal nesses governos não significa homogeneizá-los. Apesar de partilharem dos princípios neoliberais, há distinções substanciais entre eles.

Centra-se no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC). Nele, é possível assinalar que o maior desafio consistia em estabilizar a economia e reduzir o aumento da dívida nacional. Para alcançar esse objetivo, foram realizadas a reforma e a privatização de empresas estatais (particularmente empresas estatais nos setores de telecomunicações e mineração). Nesse período, as ações governamentais se condensam na aprovação da Lei de Responsabilidade Financeira (LRF), além da principal política de superávit para apoiar o pagamento da dívida, a qual, acentuadamente, cresceu quando FHC estava em evidência. Faz-se prudente, nesse contexto, salientar que o governo em questão passou a ser caracterizado pela aplicabilidade de uma política neoliberal mais árdua. Como bem ressalta Fávaro (2014, p. 375), de uma política na qual “[...] o empresariado atuou de forma intensa na sociedade civil, expandindo-se para o campo antes exclusivo das políticas públicas”. No campo educacional, por exemplo, o enfoque do governo FHC se direcionou às políticas do Ensino Fundamental, a saber: o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), a TV Escola e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

No que concerne ao exposto, depreende-se que a reforma do aparelho do Estado e a legitimação do neoliberalismo no Brasil foram intercedidas por um conjunto de atores sociais (ora nacionais, ora internacionais). Para Robertson (2012, p. 291), apesar de ser “[...] tentador pensar no neoliberalismo como uma arquitetura reguladora global imposta de cima para baixo [...], como todos os projetos políticos, o neoliberalismo requer um trabalho contínuo por meio de atores socialmente situados”. A partir disso, determina-se que o principal documento orientador da reforma do aparelho do Estado no Brasil foi o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, divulgado em 1995. Conforme postula o documento, o qual é essencialmente motivado pelas recomendações do Banco Mundial, o

descontrole fiscal ocorrido no Brasil durante a década de 1980 foi designado pela “[...] redução nas taxas de crescimento econômico, aumento do desemprego e elevados índices de inflação” (Brasil, 1995, p. 10), sendo tudo originado da atuação infrutífera do Estado desenvolvimentista.

A solução para esse hipotético descontrole fiscal consistiria na efetivação de reformas nas instituições estatais, com o objetivo de substituir o modelo de gestão burocrática dos países em desenvolvimento por um modelo de gestão gerencial alicerçado na lógica empresarial. A adoção desse modelo aumentaria a eficiência da administração pública, pois permitiria ao Estado fornecer serviços públicos de alta qualidade a “clientes cidadãos” a baixo custo (Brasil, 1995). O argumento pela institucionalização das reformas parte da premissa de que essa seria a forma de modernizar o país e integrar o Brasil, como analisam Melo e Falleiros (2005), à era da globalização.

Assim, como um produto da anuência ao modelo de administração gerencial, “[...] o Estado abandona o papel de executor ou prestador direto de serviços [...]”, permanecendo-se, porém, “[...] no papel de regulador e provedor ou promotor destes, principalmente dos serviços como educação e saúde, que são essenciais para o desenvolvimento [...]” (Brasil, 1995, p. 13). Desse modo, na direção de uma concepção neoliberal ortodoxa, o Estado deveria se restringir a proporcionar as condições basilares para a coesão social na forma de políticas públicas direcionadas, pois estas constituem a maneira mais eficaz de investimento social.

Referente ao assunto, Hayek (1990, p. 124) explana que o “[...] tratamento irrefletido dessas questões [sociais] poderia criar problemas políticos graves e mesmo perigosos”. No ideário do estudioso, “[...] não há dúvida de que, no tocante à alimentação, roupas e habitação, é possível garantir a todos um mínimo suficiente para conservar a saúde e a capacidade de trabalho” (Hayek, 1990, p. 124). O distanciamento do Estado no que tange à provisão direta das políticas sociais e a instauração do Estado mínimo não ratificam o entendimento de que o neoliberalismo propiciou a retirada do Estado do campo econômico. O que se tenciona afirmar é que a lógica neoliberal conduziu a mudanças na forma de intervenção do Estado na sociedade.

No intuito de colaborar com esses postulados, Santos (2011, p. 38) destaca que “[...] o retraimento do Estado [no campo das políticas sociais] não pode ser obtido senão através da forte intervenção estatal. O Estado tem de intervir para deixar de intervir, ou seja, tem de regular a sua própria desregulação”. Expondo de outra forma, o autor aventa que “[...] desregular implica uma intensa atividade regulatória do Estado para pôr fim à regulação estatal anterior e criar as normas e as instituições que presidirão ao novo modelo de regulação social” (Santos, 2011, p. 41-42). No âmago dessa teorização, Mascaro (2013, p. 118, grifo do autor) aclara que o “[...] neoliberalismo não é uma retirada do Estado da economia, mas um específico modo de *presença* do Estado na economia”. Na

sequência, enuncia, também, que não é a “[...] retirada do Estado do cenário econômico, político, social e cultural de hegemonia, mas, sim, é uma presença massiva da forma política estatal, variando no caso os meios e os horizontes de sua atuação” (Mascaro, 2013, p. 124).

Ao ter em vista os mecanismos projetados para o distanciamento do Estado à ascensão direta dos serviços sociais, o quadro a seguir tem o objetivo de resumi-los. Veja-se:

**Quadro 1 – Mecanismos que corroboram com o distanciamento do Estado às atividades sociais**

I) Privatização: compreende-se como a transferência do domínio de bens públicos à esfera privada.
II) Publicização: concerne ao processo de descentralização aos setores públicos não estatais das ações de desenvolvimento de serviços que não abarcam o exercício do poder do Estado, porém “[...] devem ser subsidiados pelo Estado, como é o caso dos serviços de educação, saúde, cultura e pesquisa científica” (Brasil, 1995, p. 18).
III) Estímulo ao Terceiro Setor ou sociedade civil ativa: representam-se, especialmente, por Organizações não Governamentais (ONGs), as quais promovem serviços sociais com respaldo em ações voluntárias.

**Fonte:** adaptado do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (Brasil, 1995).

Com o objetivo de expandir o Terceiro Setor e a sociedade civil ativa na Nova Gestão Pública, Barroso (2013, p. 14) afirma que “[...] é dada uma maior atenção e visibilidade, na retórica política, ao ‘local’ que passa a ser visto, sobretudo, como lugar de inovação e de mobilização”. Essas são, portanto, as maneiras de o Estado determinar o seu novo parâmetro de intervenção social. Para Montaño e Duriguetto (2011), as medidas demarcadas pela reforma requisitaram mudanças substanciais direcionadas, em específico, à liberação dos mercados, à privatização de indústrias e serviços, à flexibilização e desregulação do mercado de trabalho e ao crescimento do Terceiro Setor.

Conforme as diretrizes do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, apenas deveria continuar a cargo do Estado: “[...] a previdência social básica, o serviço de desemprego, a fiscalização do cumprimento de normas sanitárias”, bem como “o serviço de trânsito, a compra de serviços de saúde pelo Estado, o controle do meio ambiente, o subsídio à educação básica, o serviço de emissão de passaportes etc.” (Brasil, 1995, p. 41). Se direcionar a discussão ao campo das políticas educacionais brasileiras, verifica-se que as organizações internacionais se encarregam da tarefa de regulamentadoras, uma vez que elaboram documentos de políticas de repercussão mundial, e de reguladoras, tendo em vista que controlam o processo de aplicação das diretrizes presentes nos documentos.

Consequentemente, entende-se que a reforma do aparelho do Estado e a institucionalização da lógica neoliberal no Brasil conduziram ao aperfeiçoamento da capacidade desse Estado de intermediar os interesses do capital internacional imperialista em meio à redução da autonomia relativa do Estado brasileiro no planejamento e à regulação das políticas nacionais. Também com o intuito de sintetizar as informações teorizadas até o momento, considera-se o quadro a seguir.

**Quadro 2** – Sínteses de informações acerca do processo de reforma do aparelho do Estado e de efetivação dos princípios neoliberais na fase de autonomia relativa do Estado brasileiro

Síntese 1	Descentralização das ações sociais do Estado à sociedade civil (setores privados e população no global).
Síntese 2	Centralização das deliberações políticas no Estado.
Síntese 3	Expansão dos setores privados e estruturação da “sociedade civil ativa”.
Síntese 4	Delegação fragmentária do poder de escolha política do Estado nacional às “instâncias de regulação supranacional”.
Síntese 5	Diminuição da autonomia relativa do Estado nacional brasileiro e aperfeiçoamento de seu papel mediador quanto às disposições do capital internacional imperialista.

**Fonte:** Balieiro (2022, p. 57).

Ao ter como base os postulados da reforma do aparelho do Estado no Brasil, tecer-se a reflexão de que o papel de mediação do Estado brasileiro foi aprimorado de acordo com os interesses do capital internacional. Cada vez mais, a supervisão das políticas públicas brasileiras é terceirizada para instituições internacionais. A transferência do poder regulatório é uma moeda de troca para a integração do Brasil na política global. Notoriamente, esse fato conduziu a uma redução da autonomia relativa do país e a uma melhoria da sua natureza de mediação em termos de interesses do capital internacional.

Com base nas informações expostas, pondera-se que o Estado neoliberal não vislumbra a educação como um bem público, conforme é perceptível, até mesmo, na Declaração de Incheon (ONU, 2015); a educação, na perspectiva do Estado neoliberal, define-se como mais uma fonte de gastos sociais que deve, sempre que possível, ser polida. Compartilha-se da ideia de que a educação é um bem público, valendo-se das teorizações de Hirschman (1973) e Azevedo (2019). Na concepção do primeiro autor, os bens públicos “[...] são definidos como bens consumidos por todos os membros de uma dada comunidade, país, ou área geográfica, sem que seu consumo ou uso por um membro impeça o consumo ou uso por outro” (Hirschman, 1973, p. 102). Já para Azevedo (2019, p. 874):

[...] A necessidade de precisar o que é bem público reside no fato de que o sistema capitalista é um sistema baseado na produção e na troca de mercadorias, porém há bens que, tendo em vista o bem comum, não podem tornar-se mercadorias. Assim, a definição de bem público é uma forma de sinalizar que, mesmo no sistema capitalista, há bens que são produzidos, protegidos e disponibilizados por intermédio da esfera pública do Estado e não podem (ou não deveriam) ser objeto de mercadorização, de terceirização ou concessão em Parceria Público-Privada (PPP).

Por essa razão, bens públicos e bens comuns, como educação e conhecimento, quando inadequadamente considerados mercadorias ou bens pessoais, são submetidos a leis de mercados, de maneira a ilustrar modos de privatização, mercadorização, expropriação e “cercamento” (*enclosure*)

(Azevedo, 2019). Na próxima seção, adentra-se na discussão acerca da racionalidade neoliberal, com o intuito de compreender suas especificidades.

### **3 RACIONALIDADE NEOLIBERAL: UMA GOVERNANÇA DE SUBJETIVIDADES**

“O neoliberalismo emprega técnicas de poder inéditas sobre as condutas e as subjetividades. Ele não pode ser reduzido à expansão espontânea da esfera mercantil e do campo de acumulação do capital” (Dardot; Laval, 2016, p. 19). Conforme elucidam Dardot e Laval (2016), não se pode pensar o neoliberalismo<sup>2</sup> apenas como uma doutrina que objetiva a acumulação do capital. A discussão vai além disso. Quando se propõe a refletir sobre a racionalidade neoliberal, acredita-se ser necessário reportar às subjetividades (como demarcado no título desta seção, em uma ‘governança’ de subjetividades). Na acepção dos referidos autores, tem-se que o utilitarismo se constitui como a fonte do sujeito econômico racional, porém não é a forma literal de ‘empacotá-lo’. Sem abandonar o fundamento do utilitarismo, o liberalismo do século XIX se transmutou no neoliberalismo do século XX. Se o próprio indivíduo virtual passou por certas mudanças, então o individualismo e o egocentrismo não serão abandonados. Como uma calculadora engenhosa, o otimizador ainda é o alicerce racional para alocar recursos limitados entre alternativas. Presumivelmente, essa proposição se condensa nas atividades de economistas.

Embora o sujeito econômico permaneça como sendo a base do discurso dominante, na segunda metade do século XX, um novo sujeito racional apareceu, e o sujeito econômico passou a ser uma empresa do capital humano. Como o capital industrial, ele precisa ser constantemente valorizado. Pode-se definir isso como uma nova história que reavalia a competição capitalista real, já que a teoria neoclássica a supriu por meio do conceito de competição perfeita. Não há mais uma máquina em estado estacionário que tende a se equilibrar como o próprio mercado. Tem-se, hodiernamente, um sujeito empreendedor com o intuito de criar um desequilíbrio, quebrar convenções, produzir inovação, sempre permanecendo com a capacidade de se adaptar ao fluxo sustentável do capital (Dardot; Laval, 2016).

Assim, é pertinente depreender que o novo sujeito econômico se enxerga subjetivamente como uma empresa. Essa nova história se desprendeu da racionalidade total e considerou uma racionalidade limitada pela impossibilidade de adquirir informações plenas no que compete às condições em que a

---

<sup>2</sup> Harvey (2008, p. 12) também apresenta que o neoliberalismo “[...] é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos à propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro”.

prática econômica deveria ser realizada. Tal sujeito ainda é uma pessoa que busca, de maneira inexcedível, mais utilidade, dispêndio, fortuna e mais capital. Tendo em vista que a lógica do capital confere por causar mais danos ao mundo natural e social, o consumismo e a lógica de mais consumo aniquilam até os próprios seres vivos.

Logo, a discussão nos conduz a refletirmos que os consumidores são produtos do governo impostos pela publicidade e pelo marketing; nesse âmbito, a mídia corporativa tem trabalhado, de modo demasiado, para clamar por ‘liberdade’ e ‘democracia’, sempre propagando esses elementos continuamente. Com isso, acaba-se com a verdadeira liberdade e democracia, já que se cogita uma determinada autonomia dos sujeitos – e a constituição de um desejo formado por suas interações.

Concernente ao exposto, vê-se que o “neoliberalismo equivaleria, assim, à mercantilização implacável de toda a sociedade” (Dardot; Laval, 2016, p. 21). Na realidade, como expõem os teóricos, é o que

[...] Duménil e Lévy sustentam quando escrevem: “Finally neoliberalism is indeed the bearer of a process of general commodification of social relationships” [“em última análise, o neoliberalismo é o portador de um processo de mercantilização generalizada das relações sociais”] (Dardot; Laval, 2016, p. 21, grifos dos autores).

Destarte, é válida a reflexão de que o neoliberalismo se engendra como uma racionalidade política, cujo papel é ampliar ao máximo a lógica do valor. Isso também significa que sua lógica ilimitada se espalhou por todas as áreas da vida social, tornando as relações, de fato, mercantilizadas. No cerne dessa questão, Carvalho (2020, p. 110) aclara:

O neoliberalismo pode até ser entendido como resposta aos problemas de ordem econômica, política e social atual e mesmo como uma resposta hegemônica, mas não é a única ou a mais adequada resposta. As relações humanas são contraditórias e, por isso mesmo, marcadas por conflitos e oposições sociais, podendo produzir alternativas aos desafios da sociedade atual, especialmente no sentido de superar as limitações geradas pelo individualismo e pela competição.

Diante desses postulados, constata-se que o desenvolvimento da sociabilidade é assinalado por contradições e por momentos de instabilidade estrutural. Nesse âmago, o capitalismo responde a esses momentos, isto é, encontra um novo ciclo de instabilidades que permite a reprodução no campo social, político e econômico. As crises cíclicas marcaram a nossa sociedade, desafiando-a pela busca por mecanismos de recomposição para continuar a reprodução. A partir disso, reflete-se que as crises são sempre de superprodução. Como se pode perceber, a tendência do capital é a competição, a recorrência a novos mercados, a novas mercadorias, a fim de torná-las mais atrativas aos consumidores; em meio a esse processo, há contradições. Inclusive, há contradições e conflitos no âmbito político, mas que

perpassam, antes de tudo, pela sociedade, especialmente se pensar na aplicação da gestão empresarial dentro da gestão pública.

Na concepção de Dardot e Laval (2016), o sistema neoliberal desintegrou o movimento democrático como nunca antes, o que nos levou ao que se denomina “era pós-democrática”, como os autores refletem. Um dos indícios mais enfáticos dessa ação corresponde a uma modificação no conceito de bem público e de seus preceitos de distribuição. Os direitos relativos à cidadania e aqueles consagrados na história como fruto lógico da democracia política têm sido indagados por uma acepção consumista de serviço público de um indivíduo que não tem obrigação alguma com a sociedade. Tendo isso em mente, direciona-se a reflexão às práticas efetivas do neoliberalismo, com o seguinte postulado de Harvey (2011, p. 177):

As práticas efetivas do neoliberalismo [...] sempre implicaram claro apoio para o capital financeiro e para as elites capitalistas (geralmente com base na teoria de que as instituições financeiras devem ser protegidas a todo custo e que é dever do poder do Estado criar um ambiente agradável para os negócios, o que resultaria em mais lucro). Fundamentalmente, nada mudou. Tais práticas são justificadas pelo apelo à proposição duvidosa de que uma “maré crescente” do empreendimento capitalista “levantaria todos os barcos”, ou seja, que os benefícios do crescimento composto trariam, como em um passe de mágica, benefícios a toda população [...].

Essa citação de Harvey (2011) possibilita que pensemos nas nossas funções circunscritas na sociedade. Nossas relações são permeadas por contradições, como bem chama atenção Carvalho (2020). Não são lineares. São relações marcadas por desigualdades, uma exclusão. Quando nos deparamos com a informação de que benefícios seriam concedidos à população, temos a consciência de que não é exatamente dessa forma que ocorre. É preciso ponderar que a desigualdade decorre a partir de alguns que detêm a propriedade, e outros, não. Isso produz diferenciações sociais. A distribuição não ocorre de forma igualitária à sociedade, manifestando-se, evidentemente, em outros campos.

Dessa maneira, pode-se pressupor, com subsídio em Dardot e Laval (2016), que “a nova razão do mundo” introduz uma forma subjetiva sem precedentes e constitui um desafio político e ideológico. Uma razão que aponta para nossas formas de sociabilidade, pensamentos hegemônicos e ações operacionalizadas. Nesse sentido, o debate sobre o neoliberalismo e seus impasses precisa ser analisado com inteligibilidade, sem que deixemos de nos enganar quando o discurso recai na noção de que o sujeito pode ser livre, um empreendedor de si mesmo. Conforme atestam os estudiosos em questão, a estratégia neoliberal

[...] consistirá, então, em criar o maior número possível de situações de mercado, isto é, organizar por diversos meios (privatização, criação de concorrência dos serviços públicos, “mercadorização” de escola e hospital, solvência pela dívida privada) a “obrigação de escolher” para que os indivíduos aceitem a situação de mercado tal como lhes é imposta como “realidade”, isto é, como única “regra do jogo”, e assim incorporem a necessidade de realizar um cálculo de interesse individual se não quiserem perder “no jogo” e, mais ainda, se quiserem valorizar seu capital pessoal num universo em que a acumulação parece ser a lei geral da vida (Dardot; Laval, 2016, p. 212).

Assim, reafirma-se que o capitalismo busca formas de reprodução. Na sociedade capitalista, todas as pessoas e coisas foram tornadas mercadorias; no mercado, trocamos – é uma relação de trocas. Em relação às leis do mercado, independentemente de quem detém o capital, percebe-se que, quando o outro compra a nossa força de trabalho, tem-se o controle de passar pelas mãos do Estado – este como esfera política, jurídica, que assegura os direitos dos sujeitos livres, iguais, para contratar. Quando as trocas se generalizam, vemos a esfera política que garante juridicamente os direitos dos sujeitos. A política está identificada com os indivíduos singulares, e é como se o Estado fosse o guardião desses direitos. Em última instância, assegura-se o cumprimento dos vínculos e a defesa da propriedade privada, contribuindo, desse modo, para a reprodução das formas sociais.

Por esse motivo, conforme preconizam Dardot e Laval (2016), o conhecimento e a crítica ao neoliberalismo são fundamentais, uma vez que apenas o entendimento dessa racionalidade pode fazer com que a resistência real se oponha e suscite outra razão no mundo. Como já mencionado, o neoliberalismo fomenta um processo de mercantilização das relações sociais. Seguidamente, centra-se a discussão no campo educacional, considerando, de forma mais pontual, esse processo, a partir da atuação do empresariado e suas consequências.

[...]. **Os empresários são motivados pela busca do lucro;** as autoridades governamentais se orientam pelo desejo de serem reeleitas. As empresas recebem dos clientes a maior parte dos seus recursos; os governos são custeados pelos contribuintes. As empresas normalmente trabalham em regime de competições; os governos usam habitualmente o sistema do monopólio (Osborne; Goebler, 1998, p. 21, grifos meus).

Osborne e Goebler (1998) salientam um aspecto fundamental em relação à questão do empresariado: a busca pelo lucro. A competição se faz presente em meio a essa procura, de modo a estimular os sujeitos a sobreviverem no mercado de trabalho regido pela lógica do capital. Se focalizarmos na educação, deparamo-nos com uma situação deveras preocupante:

Educação é um serviço como outro qualquer, alguém oferece e alguém adquire, alguém investe e alguém paga por aquilo. Educação não é um direito no sentido que a sociedade deve prover ao indivíduo. O direito à educação significa que qualquer um que puder pagar para adquirir conhecimento não pode ser impedido. Educação é como um hambúrguer, quem quiser

matar a fome entra no estabelecimento de sua preferência e paga de acordo com o preço que estão vendendo [...] (Rachewsky, 2019 *apud* Peroni; Lima, 2020, p. 10).

Como a educação pode ser comparada a um hambúrguer? Trata-se de um serviço qualquer, o qual é oferecido a alguém à semelhança de um produto disponível na prateleira de um mercado? São indagações dessa natureza que nos permitem observar o quanto o caráter humanitário da educação passa a ser atenuado cada vez mais. Referente à institucionalização do neoliberalismo, Peroni e Lima (2020, p. 5) afirmam que

[...] tem uma dimensão política que envolve a concepção de Estado empresarial e governança corporativa; uma dimensão econômica que envolve a financeirização, a desassalariamento e reformas pensionistas; uma dimensão cultural que propõe uma cidadania corporativa, despolitização e des-solidariedade. O foco principal desse processo de institucionalização é o empreendimento. É importante destacarmos que não se trata só do Estado empreendedor, é um Estado empresarial: ele não vai ser empreendedor do pequeno empreendedor, ele vai ser o Estado empresarial no sentido de mercado.

Dessa forma, reitera-se que as mudanças no papel do Estado são profundas, já que ele não passa mais a ser o executor das políticas, porém o controlador dos resultados, promovendo a ideologia da empresa e transferindo responsabilidades individuais para os sujeitos (Peroni; Lima, 2020). Ao cooperar com a discussão sobre o individualismo, Carvalho (2020, p. 31) pondera que “[...] a sociedade civil seria um campo de luta de interesses privados e um espaço de desigualdades naturais e o individualismo, um dos fundamentos da sociedade moderna”. Se o individualismo constitui o cerne de uma sociedade moderna, globalizada, a noção de educação como um bem público, equivalente ao bem comum, é substituída pela concepção de educação como mercadoria ou, em termos mais literais, como uma mercadificação, significando que os produtos seguem uma forma de competição de mercado. A respeito da mercadificação da educação pública, Peroni, Caetano e Lima (2017, p. 417) proferem que

[...] também não é uma abstração; ela ocorre via sujeitos e processos. Sujeitos individuais e coletivos [...] que estão cada vez mais organizados, em redes do local ao global, com diferentes graus de influência e que falam de diferentes lugares: setor financeiro, organismos internacionais, setor governamental. Algumas instituições têm fins lucrativos e outras não (ou não claramente), mas as redes são sujeitos (individuais e coletivos) em relação, com projeto de classe [...].

Com esses postulados em evidência, Balieiro, Ferreira e Azevedo (2023) afirmam que os grandes grupos econômicos brasileiros, bancos e empreiteiras apontaram a importância estratégica de instruir a direção da educação no Brasil. Peroni e Lima (2020, p. 3) já nos alertaram: “[...] o privado atua com o aval do público, que tem a mesma perspectiva política de classe e, por isso, o contrata. É

o que temos tratado como a privatização como política pública”. Isto é: o empresariado pratica essa ação justamente como uma política de classe, como uma classe com objetivos estruturais, projetos e conceitos de formação expressivos para transformar sujeitos em capital humano.

Quais são, portanto, os novos rumos à educação, tendo em vista um contexto essencialmente neoliberal, globalizado e, cada vez mais, plataformizado? Com projetos de classe instaurados, valendo-se da ideia de que a educação pública brasileira, para alcançar resultados satisfatórios, precisa se aliar ao setor privado e, assim, reforçar avidamente práticas de competitividade, empregabilidade e empreendedorismo, a educação funciona à lógica de um “capital educador” (Evangelista, 2021). Como bem frisa Mészáros (2005), a transformação social, para a superação da ordem do capital, requer uma concepção vital no campo da educação, ou seja, uma educação que vai “além do capital”.

#### 4 CONCLUSÃO

[...] a estratégia neoliberal consistiu e ainda consiste em orientar sistematicamente a conduta dos indivíduos como se estes estivessem sempre e em toda a parte comprometidos com relações de transação e concorrência no mercado (Dardot; Laval, 2016, p. 235).

Quando se pontua que a racionalidade neoliberal equivale a uma governança de subjetividades, o intuito é justamente demarcar que há uma orientação sistemática de valores, condutas e comportamentos de sujeitos que operam à lógica do capital. Aliás, é preciso considerar que a própria noção de governança perpassa pelo aspecto de gerir um conflito, que vem fortemente com a noção de Estado empreendedor (Osborne; Goebler, 1998). Ou seja: a ideia do governo empreendedor se vincula à ideia de cidadão-cliente (não mais cidadão de direitos). Isso deixa clara a noção de individualidade. Assim, o cidadão-cliente busca no mercado a seguinte mercadoria/produto: a educação.

É com a intensificação capitalista na era moderna que teremos o surgimento de uma forma política apartada dos indivíduos e das classes. Trata-se de uma forma construída a partir das novas relações econômicas que foram se solidificando em resposta às necessidades de sobrevivência. Assim, centrando-se no campo educacional, reflete-se que o neoliberalismo conduz a educação a uma mercadificação (Peroni; Caetano; Lima, 2017), na qual os produtores seguem uma forma de competição de mercado. Logo, é preciso

[...] sempre lembrar que se está em um sistema sociometabólico do capital [...], por isso a importância de mostrar, na condição de pesquisadores, como o capitalismo se movimenta estratégicamente em tempos tão plataformizados. Ademais, afirma-se que uma proposta de individualização é, por certo, a materialização do neoliberalismo em oposição ao coletivo. Essa materialização não se efetiva apenas nos governantes, mas também nos governados –

nesse caso, realça-se o fato de que o neoliberalismo altera significativamente subjetividades (Balieiro; Ferreira; Azevedo, 2023, p. 15).

A partir de todo o exposto, o objetivo deste artigo consistiu em refletir sobre as implicações da racionalidade neoliberal na sociedade brasileira. Por isso se fez imprescindível perpassar pelas especificidades que constituem a reforma do aparelho do Estado no Brasil e a legitimação do neoliberalismo, para, posteriormente, adentrar na racionalidade neoliberal entendida como uma governança de subjetividades, a qual se faz perceptível com a atuação do empresariado no campo educacional. Inclusive, a ideia de “capital educador” postulada por Evangelista (2021), alicerçada às teorizações de Peroni, Caetano e Lima (2017), orienta-nos a pensar que há projetos de políticas de privatização (quer sendo diretamente, quer sendo indiretamente) respaldados no ideário da qualidade, no fomento às parcerias público-privadas e na propagação de uma hegemonia calcada em um discurso transformador, moderno, autônomo e utilitarista.

Ademais, tendo como base a ideia enfatizada por Carvalho (2020) de que as relações humanas são contraditórias, faz-se pertinente demarcar que o discurso neoliberal é revestido de complexidades. Por essa razão, torna-se importante pensá-lo para além dos princípios do Consenso de Washington<sup>3</sup>, por exemplo. É um processo marcado por diferentes estratégias, com várias faces. Acerca desse assunto, importa-se a seguinte passagem de Bourdieu (1998, p. 136-137, grifos meus):

Efetivamente, **o discurso neoliberal não é um discurso como os outros**. [...] é um “discurso forte”, que só é tão forte e tão difícil de combater porque tem a favor de si todas as forças de um mundo de relações de força, que ele contribui para fazer tal como é, sobretudo orientando as escolhas econômicas daqueles que dominam as relações econômicas e acrescentando assim a sua força própria, propriamente simbólica, a essas relações de força.

Bourdieu (1998) destaca a contradição da lógica fundada na concorrência e submetida à regra da competitividade. Assim, colocam-se em risco todas as estruturas produtivas capazes de resistir à lógica do mercado, fomentando o emprego de contratos individuais. Diante dos postulados do sociólogo, infere-se que a concorrência e a competência se converteram à nova razão do mundo, do Estado, das instituições e do mercado. O próprio Estado se submete à norma da concorrência, às normas do mercado, que atingem diretamente os indivíduos com as suas relações consigo mesmos (sujeitos-empresa/sujeitos-cliente: essa é a nova caracterização, por intermédio de um Estado

<sup>3</sup> “A abordagem de Washington para a crise da América Latina vem se definindo e se solidificando através dos anos 80. [...] Williamson (1990), um proeminente economista do Institute for International Economics, escreveu um artigo que serviu de base para um seminário internacional e para a publicação de um livro, no qual definiu o que chamou de o “consenso de Washington”. [...] o fato é que existe, em Washington e mais amplamente nos países desenvolvidos da OECD, uma espécie de consenso sobre a natureza da crise latino-americana e sobre as reformas que são necessárias para superá-la” (Bresser-Pereira, 1991, p. 5).

empreendedor). A empresa é movida por um modelo de subjetivação, a partir de um capital que deve se tornar produtivo.

O Estado organiza o mercado, tornando-se o polo do desenvolvimento do capital. Depreende-se que Estado e capital estão ligados um ao outro tanto institucional quanto pessoalmente. O primeiro é um espaço de contradição, em que se associam interesses privados, privados/mercantis e públicos. Deve ser considerado uma condensação material de correlação de forças na qual se expressam contrariedades, embates e disputas, revestindo-se por uma luta e frações de classes em uma época, de modo específico. O segundo, por sua vez, avança sob novos moldes, a fim de continuar sua reprodução.

A educação, enfim, ressignifica-se em tempos de um capitalismo avançado sob a racionalidade neoliberal. Seus rumos conduzem a um processo de mercadificação, distanciando-se de uma prática humanitária, de um direito efetivamente social. Como muito bem ilustram Dardot e Laval (2016, p. 387), temos conhecimento

[...] que é mais fácil fugir de uma prisão do que sair de uma racionalidade, porque isso significa livrar-se de um sistema de normas instaurado por meio de todo um trabalho de interiorização. Isso vale em particular para a racionalidade neoliberal, na medida em que esta tende a trancar o sujeito na pequena “jaula de aço” que ele próprio construiu para si. Assim, a questão é, primeiro e acima de tudo, como preparar o caminho para essa saída, isto é, como resistir aqui e agora à racionalidade dominante.

A resistência a essa racionalidade, portanto, requer consciência crítica e engajamento político, especialmente no campo educacional, para reivindicar a educação como bem público.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. Bem público, teoria do capital humano e mercadorização da educação: aproximações conceituais e uma apresentação introdutória sobre “público” nas Declarações da CRES-2008 e CRES-2018. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 13, n. 3, p. 873-902, set./dez. 2019. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/3591>. Acesso em: jun. 2024.

BALIEIRO, Luan Tarlau. **Educação e capitalismo de plataforma**: digitalização e conectividade rizomática no ensino – a virtualidade em tela. 2022. 165 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2022. Disponível em: <https://ppc.uem.br/teses-e-dissertacoes-1/dissertacoes/2022/2022-luan-tarlau-balieiro.pdf>. Acesso em: jun. 2024.

BALIEIRO, Luan Tarlau; FERREIRA, Fernando Nabão Lopes; AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. O avanço neoliberal em uma cultura plataformizada: onde fica a subjetividade da educação? **Revista Cocar**, Belém, v. 19, n. 37, p. 1-21, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7615>. Acesso em: jun. 2024.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial**: o Estado em um mundo em transformação. Washington, DC: Banco Mundial, 1997.

BARROSO, João. A emergência do local e os novos modos de regulação das políticas educativas. **Educação: Temas e Problemas**, v. 12, n. 13, p. 13-25, 2013. Disponível em: [https://www.ciep.uevora.pt/Publicacoes/publicacoes\\_periodicas/publicacoes\\_2013/Educacao-Temas-e-Problemas](https://www.ciep.uevora.pt/Publicacoes/publicacoes_periodicas/publicacoes_2013/Educacao-Temas-e-Problemas). Acesso em: jun. 2024.

BOITO JÚNIOR, Armando. A hegemonia neoliberal no governo Lula. **Crítica Marxista**, Rio de Janeiro, n. 17, p. 9-35, 2003. Disponível em: [http://biblioteca.clacso.edu.ar/Brasil/ifch-unicamp/20121129113308/Governo\\_Lula.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/Brasil/ifch-unicamp/20121129113308/Governo_Lula.pdf). Acesso em: jun. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos**: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>. Acesso em: jun. 2024.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A crise da América Latina: consenso de Washington ou crise fiscal? **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 3-24, abr. 1991. Disponível em: [https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/bresser\\_a\\_crise\\_da\\_americana\\_latina\\_consenso\\_de\\_washington\\_ou\\_crise\\_fiscal.pdf](https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/bresser_a_crise_da_americana_latina_consenso_de_washington_ou_crise_fiscal.pdf). Acesso em: jun. 2024.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. Política e Gestão da Educação: explorando o significado dos termos. **Série-Estudos**, Campo Grande, v. 21, n. 41, p. 77-96, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/945>. Acesso em: jun. 2024.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Democratização e privatização:** uma relação possível na gestão da educação básica pública? Prefácio de Valdemar Sguissardi. Maringá: Eduem, 2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

EVANGELISTA, Olinda. **De protagonistas a obstáculos:** Aparelhos Privados de Hegemonia e conformação docente no Brasil. Florianópolis: UFSC, 2021. Mimeografado.

FÁVARO, Neide de Almeida Lança Galvão. **O projeto político-estratégico da pedagogia histórico-critica:** uma análise das origens, do desenvolvimento, dos dilemas e da relação entre a escola pública e a luta socialista. 2014. 622 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/123272>. Acesso em: jun. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HARVEY, David. **Neoliberalismo:** história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo.** São Paulo: Boitempo, 2011.

HAYEK, Friedrich. **O caminho da servidão.** Rio de Janeiro: Instituto Neoliberal, 1990.

HIRSCHMAN, Albert. **Saída, voz e lealdade:** reações ao declínio de firmas, organizações e estados. São Paulo: Perspectiva, 1973.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MELO, Marcelo Paula de; FALLEIROS, Ialê. Reforma da aparelhagem estatal: novas estratégias de legitimação social. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **A nova pedagogia da hegemonia.** São Paulo: Xamã, 2005. p. 175-192.

MÉSZÁROS, István. **Educação para além do capital.** Campinas: Boitempo, 2005.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social.** São Paulo: Cortez, 2011.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Incheon Educação 2030:** rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos. 2015. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002331/233137POR.pdf>. Acesso em: jun. 2024.

OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. Reinventando o Governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público. In: OSBORNE, David; GAEBLER, Ted (org.). **Introdução:** uma perestroika nos Estados Unidos. Brasília: Editora MH Comunicações, 1994. p. 1-25.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel; LIMA, Paula Valim de. Reformas educacionais de hoje: as implicações para a democracia. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 415-

432, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/793>. Acesso em: jun. 2024.

PERONI, Vera Maria Vidal; LIMA, Paula Valim de. Políticas conservadoras e gerencialismo. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, e2015344, p. 1-20, 2020. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/15344>. Acesso em: jun. 2024.

ROBERTSON, Susan L. A estranha não morte da privatização neoliberal na Estratégia 2020 para a educação do Banco Mundial. **Revista Brasileira de Educação**, v. 17, n. 50, p. 283-302, maio/ago. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KyCLtpHyB4nKN4sRrLmPHyM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: jun. 2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **A globalização e as Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 25-94.